



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Apoio Acadêmico
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ADITAMENTO Nº 2/2025-CAAC/PREG/UFPI, DE 04 DE JULHO DE 2025.

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 6/2025-CAAC/PREG/UFPI, DE 27 DE JUNHO DE 2025, RELATIVO À SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G), PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (PROMISAES), COM VIGÊNCIA DE JULHO A DEZEMBRO 2025

A Coordenadoria de Apoio Acadêmico (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições, retifica o ITEM 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES e anexo III do Edital nº 6/2025 CAAC/PREG/UFPI de 27 de junho de 2025, que trata das normas do processo seletivo para concessão de bolsas do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), com vigência de 6 (seis) meses, de julho a dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE
24/6/2025	Publicação do edital
25/6/2025 a 5/7/2025	Período de inscrição
7/7/2025	Análise dos pedidos de inscrição
8/7/2025	Publicação do resultado parcial da análise dos pedidos de inscrição
9/7/2025 até as 13hs	Interposição de recurso
9/7/2025	Julgamento de recurso interposto
10/7/2025	Publicação do resultado do julgamento de recurso interposto
Até 11/7/2025	Publicação do resultado final do processo seletivo
Até 14/7/2025	Envio do termo de compromisso assinado (somente pelos selecionados)

Teresina (PI), 04 de julho de 2025.

Edivan Carvalho Vieira
Coordenador de Apoio Acadêmico (CAAC)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Apoio Acadêmico
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE OUTRO TIPO DE BOLSA SIMILAR DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido por
_____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente a
_____ Bairro _____ CEP _____ declaro, **sob as
penas da lei**, junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, não recebo nenhum tipo de bolsa similar de órgãos
conveniados (exceto aquela voltada para fim curricular e de iniciação científica).

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o desligamento da Bolsa do Projeto Milton Santos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/12, o Decreto no 7.824/12 e o Art. 9º da Portaria Normativa nº 18/12-MEC).